

## Termo de Notificação – TN

|                            |                                                          |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|
| Processo:                  | PCSB/CSB/0016/2024                                       |
| Nome da Fiscalização:      | AF na Estação de Pré-Condicionamento (EPC) de Fortaleza. |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0020/2024                                         |

## 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

|           |                                                                                        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.                  |
| Endereço: | Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza. |
| Telefone: | (85) 3194-5605                                                                         |

## 2. Identificação do Notificado

|               |                                                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:         | CAGECE                                                                       |
| CNPJ:         | 7040108000157                                                                |
| Responsável:  | Neurisângelo Cavalcante de Freitas                                           |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço:     | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE.                |

## 3. Descrição dos Fatos Apurados

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação: | D1 (RF/CSB/0020/2024)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Constatações: | <p>A operação e a manutenção das unidades integrantes da Estação de Pré-Condicionamento (EPC) de Fortaleza não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim verificou-se as seguintes não conformidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gradeamento: apenas uma grade está operando, a outra encontra-se parada;</li><li>- Estação Elevatória EEE-1: terceira bomba está em manutenção e a eletrocalha (estrutura metálica azul) oferece risco ao operador;</li><li>- Peneiramento: inexistência de peneiras e estrutura corroída. Estrutura sem efeito para o tratamento;</li><li>- Desarenadores: ausência de tampas; a frequência de limpeza não está sendo realizada conforme o Manual de Operação e Manutenção (a cada 15 dias) e não foi apresentada justificativa técnica para alteração do formato operacional;</li><li>- Estação Elevatória EEE-2: bomba 3 está inoperante;</li><li>- Estação de Tratamento de Odores - ETO: não está operando;</li><li>- Torre de Equilíbrio: estrutura comprometida; armação exposta; escada corroída e pintura deteriorada. Sem operação;</li><li>- EEE-EMIL: estrutura comprometida; pintura deteriorada e passarela de acesso oferece risco ao operador.</li></ul> |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orientação:       | A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo (dias):     | 120.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fundamento Legal: | <p><b>Art. 2º da Resolução ACFOR nº 2/2006</b> - Compete ao PRESTADOR DE SERVIÇOS o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores.</p> <p><b>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor</b> - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> |
| Infrações:        | <b>III - e:</b> não executar de forma adequada a administração, guarda, exploração e manutenção de todos os bens integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização, inclusive sobre eventuais providência já adotadas para corrigir essa não conformidade. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

|               |                             |            |            |
|---------------|-----------------------------|------------|------------|
| Nome:         | Marcella Facó Soares        |            |            |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação       | Matricula: | 300002-9-3 |
| Lotação:      | Coordenadoria de Saneamento |            |            |

  

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Fortaleza, 14/10/2024   | Assinatura: |
| Recebido em: __/__/____ |             |
| Por _____               |             |
| Identificação           |             |
| Assinatura _____        |             |